

PORTARIA Nº 7704/SEGAD/CGRH/DASF, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

“Remoção de empregado da União”

A Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15101.011664/2022.57, RESOLVE:

Art. 1º – Remover a empregada do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionada:

Maria Soares Borges, Matrícula Siape nº 3306819, Agente de Portaria - NA, Classe S, Padrão I, carga horária 40 horas semanais, CPF nº 045.992.048-03, CLT, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração para Prefeitura Municipal de Pacaraima, a contar de 06 de outubro de 2022.

Art.2º - Publicar e informar a DIGEP-RR/DECIP/SGP/SEDGG-ME.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração do Governo de Roraima.

PORTARIA Nº 747/SEGAD/GAB/CGSPAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGIA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar Waldomiro Ferreira de Melo Junior, ocupante do cargo de Administrador, escolaridade de nível superior, Matrícula: 040000065, do quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD; em, substituição ao membro Lívia Lopes Ferreira – ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 043000336, escolaridade de nível superior, do quadro efetivo da Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR; Processo nº 017101.010226/14-61.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 03.10.2022.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária-Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/RR.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**PORTARIA Nº 1327/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 14(quatorze) dias de férias sem abono referente ao exercício de 2022, a partir de 19/10/2022 à 01/11/2022. Ao servidor efetivo – **HELTON CHARLES LIMA DE BRITO** – Técnico em Agrimensura/DEIT/SEINF, Matrícula nº 042001681, suspensa através da PORTARIA Nº 3 SEINF/DEPLAF/RHAG, de 03 de janeiro de 2022, Publicada na Edição do Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4117 de 10.01.2022.

Art. 2º - Ficando 16(dezesseis) dias a serem usufruídos posteriormente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Boa Vista -RR, 19 de outubro de 2022

(Documento Assinado Eletronicamente)

Engº Civil EDILSON DAMIÃO LIMA

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Damião Lima, Secretário de Estado**, em 20/10/2022, às 22:56, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

DEIT: SEINF/PORTARIA Nº 0222/2022 - Processo nº 21101.000899/2022.16

Designar os servidores Engenheiro Civil Fábio Amarante Araújo (Titular), Matrícula 020118592, e / ou o Engenheiro Civil DAVID JORIO DOS SANTOS SILVA, Matrícula para supervisão e fiscalização técnica do objeto do contrato nº 072/2022 de 11/10/2022, cujo Objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E DRENAGEM DA RODOVIA ESTADUAL RR-452 - SÃO SILVESTRE - LOTE II, TRECHO: ENTRE RR-205 ATÉ VILA SÃO SILVESTRE, SEGMENTO: ENTRE KM 17,00 ATÉ VILA SÃO SILVESTRE, COM EXTENSÃO DE 9.933,52M, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, sob a responsabilidade da Contratada VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, constante no Processo nº 21101.000899/2022.16. Boa Vista - RR, 19 de outubro de 2022. Numeriano Dantas de Medeiros Respondendo pelo Departamento de Infraestrutura de Transporte - Port. 413 de 12/04/22 DEIT/SEINF. Edilson Damião Lima Secretário de Estado da Infraestrutura Secretário de Estado da Infraestrutura SEINF-RR.

DEIT: SEINF/PORTARIA Nº 0223/2022 - Processo nº 21101.000899/2022.16

Designar o servidor Assistente Administrativo GLEBSON DE MELO FERREIRA, Matrícula 040002432 para fiscalização administrativa do contrato nº 072/2022 de 11/10/2022, cujo Objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E DRENAGEM DA RODOVIA ESTADUAL RR-452 - SÃO SILVESTRE - LOTE II, TRECHO: ENTRE RR-205 ATÉ VILA SÃO SILVESTRE, SEGMENTO: ENTRE KM 17,00 ATÉ VILA SÃO SILVESTRE, COM EXTENSÃO DE 9.933,52M, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, sob a responsabilidade da Contratada VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, constante no Processo nº 21101.000899/2022.16. Boa Vista - RR, 19 de outubro de 2022. Numeriano Dantas de Medeiros Respondendo pelo Departamento de Infraestrutura de Transporte - Port. 413 de 12/04/22 DEIT/SEINF. Edilson Damião Lima Secretário de Estado da Infraestrutura SEINF-RR.

DEO: SEINF/PORTARIA Nº 0224/2022 - Processo nº 21101.002885/2022.37

Designar os servidores **Engenheiro Civil Fabrício Leocádio da Silva** (Titular), e/ou o Engenheiro Civil Jardsom **Oseas Nunes Botelho** (Substituto), para fiscalização técnica do objeto do Contrato nº 053/2022/SEINF de 25/08/2022, cujo Objeto é: Contratação de Serviços comuns de engenharia de manutenção, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nas instalações do demandante/contratante: Agência Aeroporto - SEFAZ, sob a responsabilidade da Contratada CONSÓRCIO SOBERANA BRILHANTE CONSTRUÇÕES, constante no Processo nº 21101.002885/2022.37. Boa Vista - RR, 20 de outubro de 2022. **RAIMUNDO MAIA MORAIS** Diretor do Departamento de Engenharia e Obras/DEO/SEINF. **EDILSON DAMIÃO LIMA** Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF-RR.

DEO: SEINF/PORTARIA Nº 0225/2022 - Processo nº 21101.002886/2022.81

Designar os servidores **Engenheiro Civil Fabrício Leocádio da Silva** (Titular), e/ou o Engenheiro Civil Jardsom **Oseas Nunes Botelho** (Substituto), para fiscalização técnica do objeto do Contrato nº 053/2022/SEINF de 25/08/2022, cujo Objeto é: Contratação de Serviços comuns de engenharia de manutenção, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nas instalações do demandante/contratante: Adaptação de

salas das Assessorias - SEINF?., sob a responsabilidade da Contratada CONSÓRCIO SOBERANA BRILHANTE CONSTRUÇÕES, constante no Processo nº 21101.002886/2022.81. Boa Vista - RR, 20 de outubro de 2022. RAIMUNDO MAIA MORAIS Diretor do Departamento de Engenharia e Obras/DEO/SEINF. EDILSON DAMIÃO LIMA Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF-RR.

DEO: SEINF/PORTARIA N° 0226/2022 - Processo n° 21101.002887/2022.26.

Designar os servidores Engenheira Civil Sônia Pereira Nattrodt (Titular), e/ou o Engenheiro Civil Raimundo Maia Morais (Substituto), para fiscalização técnica do objeto do Contrato nº 053/2022/SEINF de 25/08/2022, cujo Objeto é: Contratação de Serviços comuns de engenharia de manutenção, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nas instalações do demandante/contratante: Dependências diversas no Palácio do Governo, sob a responsabilidade da Contratada CONSÓRCIO SOBERANA BRILHANTE CONSTRUÇÕES, constante no Processo nº 21101.002887/2022.26. Boa Vista - RR, 20 de outubro de 2022. RAIMUNDO MAIA MORAIS Diretor do Departamento de Engenharia e Obras/DEO/SEINF. EDILSON DAMIÃO LIMA Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF-RR.

PORTARIA N° 1328/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder 30(trinta) dias de férias sem abono a contar de 17/10/2022 à 15/11/2022, ao servidor efetivo **LUIZ COSTA FERNANDES** -Topógrafo/**DITRAIN/DEIT/SEINF**, Matrícula **042001062**, referente ao exercício de 2019/2020, suspensas através da **PORTARIA N° 181/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**, publicada na Edição do Diário Oficial N° 3804 de 16 de setembro/2020, página 6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Boa Vista-RR, 20 de Outubro de 2022

(Documento assinado eletronicamente)

Engº **EDILSON DAMIÃO LIMA**

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Decreto nº 2493-P DE 07.10.2022

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Damiano Lima, Secretário de Estado**, em 20/10/2022, às 22:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.

LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 157/2022/DLGA/DLAHS

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N° **PR-00716-01/2022**, Parecer Técnico N° **PAR-01010-01/2022**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **E-01-21**, ao Empreendedor:

NOME:	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
CPF/CNPJ:	84.012.012/0001-26
ENDEREÇO:	PC CENTRO CIVICO, S/N BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO:	BOA VISTA – RR

ATIVIDADE:	REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EUCLIDES DA CUNHA COM UMA ÁREA DE 2.771.12 M².
-------------------	--

Endereço do Empreendimento: RUA BENTO BRASIL, N° 112, BAIRRO: CENTRO – MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.

VALIDADE:	18/10/2026
------------------	-------------------

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR. Boa Vista, RR, 18/10/2022.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

WAGNER SEVERO NOGUEIRA

Presidente da FEMARH

Diretor da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **Plano Básico Ambiental - PBA e Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD**;
3. Que os demais compostos liberados no ambiente não sejam tóxicos, não alterem as características físico-químicas do solo, não altere seletivamente a composição vegetal, nem sejam potencialmente contaminantes de recursos hídricos;
4. Que os entulhos e demais produtos resultantes da obra recebam destinação adequada, respeitando o plano de gerenciamento de Resíduos sólidos da construção civil do Município de Boa Vista/RR;
5. Entrar com **Pedido de Renovação** desta licença **120 (cento e vinte) dias** antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
6. O empreendedor deve apresentar junto ao Sistema LicenciaJá a **Publicação** desta Licença em jornal de grande circulação ou Diário Oficial em até **30 (trinta) dias**;
7. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
LATITUDE	LONGITUDE
2°48'57"N	60°40'07"W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N°: PR-00716-01/2022 / Parecer Técnico N°: PAR-01010-01/2022.

VALOR DA TAXA: R\$ SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ BERNARDINHO DA SILVA FILHO - ART OBRA / SERVIÇO N° 20220107056 - REGISTRO: 0900614820RR